

Preencher o modelo abaixo ou em papel timbrado da empresa, com nome, endereço, colocar CNPJ, e responsável pelo orçamento, e-mail, telefone, na descrição dos preços conforme modelo abaixo.

Obs: Os produtos oferecidos devem conter no mínimo as descrições abaixo apresentadas, no que se diz a cada item.



PREFEITURA MUNICIPAL
BORDA DA MATA
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

SETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Praça Antonio Megale, nº 86 – Centro. Borda da Mata/MG

CEP: 37.564-000 / (35) 3445-4945

www.bordadamata.mg.gov.br

2024

RAZÃO SOCIAL						
CNPJ		PORTE	MEI ()	ME ()	EPP ()	DEMAIS ()

LOGRADOURO		Nº	
BAIRRO		CEP	
MUNICÍPIO		UF	

REPRESENTANTE			
CARGO			
TELEFONE			
E-MAIL			

ITEM	CÓD	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	36.63 4	02	Unidade	MOTOBOMBA MOD. 4BPS3F-21 MOTOR WM4 3HP 220 V, MONOFÁSICO (MOTOR À ÁGUA)			
2	36.63 5	01	Unidade	PAINEL DE COMANDO MODELO BIFASICO 220 VOLTS CONJUNTO MOTO BOMBA WM4 3,0 HP			

Observação: Deverá ser encaminhado junto com a proposta comercial o catalogo, ficha técnica od itens ofertados para análise do Setor Requisitante.

1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

1.1. O fornecimento deverá ser realizado, em até 5 (cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, que poderá ocorrer por meios eletrônicos (e-mail informado), e/ou, contato telefônico, devidamente documentado, no seguinte endereço:

1.1.1. Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais, Rua Eduardo Amaral, nº 579, Bairro Centro, Borda da Mata/MG, CEP 37564-000.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca modelo e fabricante.

2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

2.8. Obriga-se a proponente vencedora a listar as descrições do(s) serviço(s) antes da emissão da nota fiscal;

2.9. Cumprimento das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho pertinente ao ramo de atividade executado pelo CONTRATADA e de acordo com as exigências e/ou solicitações da CONTRATANTE.

2.10. A CONTRATADA responsabiliza-se pelo pagamento de todos os impostos, alimentação, pernoite, etc. Inerentes à presente contratação.

3. DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

VALOR TOTAL	
--------------------	--

DATA DA PROPOSTA	
-------------------------	--

VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias
-----------------------------	--------------------

BANCO	
--------------	--

CÓDIGO DO BANCO		AGÊNCIA		CONTA	
------------------------	--	----------------	--	--------------	--

Representante
Empresa / Razão Social

E-mail para devolução da cotação: licitacao@bordadamata.mg.gov.br